



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 017 /97

“Prestação de contas do Governador do Estado referente ao Exercício de 1996.”

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, aprovou nos termos do art. 256 e seus parágrafos, Art. 190, I, “i” c/c Art. 23, VI, “j” todos do Regimento Interno deste Poder promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica aprovada a Prestação de Contas do Governador do Estado, sem ressalvas, referente ao Exercício Financeiro de 1996.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

18
2004
EP

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Antônio Martins, 27 de agosto de 1997.

EDIO VIEIRA LOPES

Presidente

HERBSON JAIRO RIBEIRO BANTIM

Relator

FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Membro

ROSA DE ALMEIDA RODRIGUES

Membro

CHICO DOIDO

Membro

